

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2020 - PR

Processo Administrativo: 50/2020
Processo de Licitação: 50/2020
Data do Processo: 17/11/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica, na modalidade pregão presencial com registro de preço, para eventual aquisição de lajotas sextavadas e meio fio de concreto, para atender as demandas advindas da Prefeitura Municipal de Jaguaruna. A relação completa com quantidades, descrição e valor máximo encontra-se anexo ao edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 55/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 077, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 50/2020, Licitação nº. 33/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data de 01/12/2020 às 09:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, a Pregoeira substituta e sua equipe de apoio, deram início a reunião no modo de vídeo conferência e PROTOCOLARAM os envelopes da proposta de preços e documentação de habilitação as seguintes empresas: LAJES STANG LTDA, representada pelo Sr. Ramiro Batista Stang, AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, representada pela Sra. Franci Menegon, PRE MOLDADOS BRIGHENTE EIRELI, representada pela Sra. Isandra Lucia Zomer Brighente e empresa BPC CONSTRUCOES LTDA, representada pelo Sr. Edimar Bitencourt dos Santos. As empresas participantes, FAZEM JUS aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações subsequentes, apresentando na fase de credenciamento, os documentos comprobatórios. Desta feita, deu-se prosseguimento com a reunião, com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas participantes, para análise do critério de aceitabilidade das mesmas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 1 de Dezembro de 2020

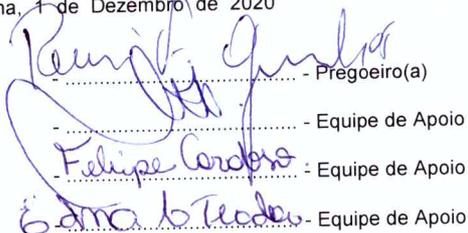
COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes

Ana Paula Fortunato da Silva

Felipe Cardoso

Edna Luiz Teodoro


..... - Pregoeiro(a)
..... - Equipe de Apoio
Felipe Cardoso - Equipe de Apoio
Edna Luiz Teodoro - Equipe de Apoio